



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA O SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRO.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ**, cargo efetivo **Assistente de Imprensa classe C-03**, para **Classe C-05**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de **01/08/2020 a 01/08/2021** e apresentação dos seguintes cursos: Tecnologias da Informação e comunicação – 60h; Licitação – 40h; Português Instrumental – 20h; Produção de vídeos usando OBS Studio e Kdenlive – 20h; Transparência Pública: Regulamentação da Lei de acesso à informação e portais da transparência – 20h; Lei de acesso à informação – 12h e Nova Lei de licitações e contratos administrativos – 10h, totalizando 182 horas de curso.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos cinco dias do mês de agosto de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.